



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA-NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – D.L.A.

D.L.A. nº: 728/2020 **VALIDADE ATÉ: 13/11/2021**

PROCESSO: 1288/2020 **DATA DO PROTOCOLO: 13/11/2020**

*A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso no uso de suas atribuições conferidas pela CF/88, em seu art. 23, inciso VI, art.30 inciso I e art.225, da Lei Complementar nº140/2011, Constituição Estadual do Pará, Legislação Estadual, Resolução 120/2015 do COEMA, Lei Orgânica Municipal e Lei de Política Municipal de Meio Ambiente nº 408/2013, de acordo com a Habilitação Para Gestão Ambiental Municipal e considerando ainda a Lei Municipal nº 482/2017, art. 7º, §2º, que definiu os critérios para o Licenciamento Ambiental e dá outras providências, concede a presente **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** ao empreendimento abaixo discriminado.*

NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PARÁ **PORTE:**
 Pequeno

ENDEREÇO: Travessa Belém, nº 768 - bairro: Jardim Europa

MUNICÍPIO/UF: Novo Progresso/PA **CEP:** 68.193-000

INSC. ESTADUAL: ***** **CNPJ:** 10.221.786/0001-20

TIPOLOGIA (ATIVIDADE AUTORIZADA): 29 – Obras de Infraestrutura

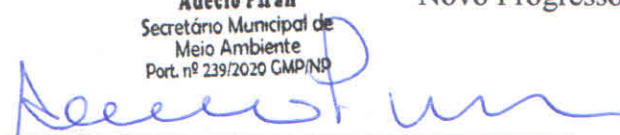
QUANTIFICAÇÃO AUTORIZADA:
 xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:
Coordenadas Geográficas: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DESCRIÇÃO: Construção de duas quadras poliesportivas cobertas no município de Novo Progresso/PA, conforme contrato de repasse nº 875342/2018/ME/CAIXA. (01 Quadra no Distrito Vila Isol – KM 1000, e, 01 quadra no distrito Riozinho das Arraias).

Obrigações:
 - Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiam a sua concessão;
 - Dar cumprimento às condicionantes descritas no anexo I.

LOCAL E DATA: Novo Progresso/PA, 13 de novembro de 2020.

Adécio Piran
 Secretário Municipal de
 Meio Ambiente
 Port. nº 239/2020 GMP/NP

ADECIO PIRAN
 Secretário de Meio Ambiente
 Portaria nº 239/2020 – SEMMA-NP



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA-NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



ANEXO I

RELAÇÃO DE CONDICIONANTES

- 1- Comunicar imediatamente a SEMMA-NP e outros órgãos, a ocorrência de qualquer acidente com potencial poluidor;
- 2- Informar quaisquer modificações pretendidas para a atividade, as quais deverão ser apresentadas a esta secretaria para uma nova análise;
- 3- Adequar um plano de controle de incêndios para o empreendimento;
- 4- Dar a destinação correta dos resíduos como: caixas, sacolas plásticas e/ou qualquer outro tipo de material que possa causar impacto ambiental.
- 5- Cumprir todos os itens constantes na DECLARAÇÃO para a D.L.A;
- 6- Outro assim, informamos que o não cumprimento das condicionantes supracitadas, levará ao enquadramento automático do empreendimento conforme Legislação Ambiental em vigor.

RECOMENDAÇÕES

- 1- Aplicar as Normas de Saúde e Segurança no trabalho referente ao trabalho realizado no empreendimento;
- 2- Manter placa de identificação do empreendimento em local de fácil visualização.

LOCAL E DATA:

Novo Progresso/PA, 13 de novembro de 2020.

ADECIO PIRAN
Secretário de Meio Ambiente
Portaria nº 239/2020 – SEMMA-NP